



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 844/20

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA VERTEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - ME.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à empresa VERTEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - ME.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 845/20

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ALZIRA JOSIANE CORREA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. ALZIRA JOSIANE CORREA.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela Homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 846/20

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA GOMES E FILHOS PEDRAS LTDA - ME.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Gomes e Filhos Pedras Ltda - ME.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 847/20

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA CAETANO CONSTRUÇÕES LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Caetano Construções Ltda.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 848/20

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR VALDEVALDO DE CASTRO GUSMOES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG ao Senhor Valdevaldo de Castro Gusmoes.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Paulo César-PC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 849/20

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À MERCEARIA COSTA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Merceria Costa Ltda.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede

do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo César Vilela Tannús

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de Memorial em Homenagem as Vítimas da Pandemia do COVID19 no ano de 2020 no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 02) Projeto de Lei que Insere art. 1º-A e seu parágrafo único à Lei nº12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a padronização das ciclovias e ciclofaixas no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Walquir Amaral e Leandro Neves; 04) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do município de Uberlândia e determina outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei que Institui e inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia do Educador e do Profissional de Apoio ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - NEE”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei que Altera e insere dispositivos na Lei nº 12.921, de 28 de março de 2018, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1346/20 que Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade por Adoção de Ações Ecológicas no município de Uberlândia - “IPTU VERDE”, conforme específica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Misac Lacerda e Sargento Ednaldo, com substitutivo às fls. 20. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1489/20 que Denomina de Joaquim Antônio de Souza o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Magoo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcelo Cunha, Magoo e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 416/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luis Ernesto Rodriguez Tapias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 39200 a 39231, 39233 a 39267, 39270 a 39302/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 764, 765/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 399/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a 4 Irmãs Salgados LTDA, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 402/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ivan Negócios Imobiliários, de autoria dos Vereadores Marcelo Cunha e Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 409/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Meneses de Souza, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 411/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede D’Ville Supermercados, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 415/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel Fernando Marcos dos Reis, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1465/20 que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei 7.539, de 19 de junho de 2000, que Institui, no município de Uberlândia, o Dia do Vendedor Ambulante, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Tunico por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1353/20 que Torna obrigatória a disponibilização de sanitários nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Walquir Amaral e Ronaldo Tannús. O 2º Vice-Presidente, Leandro Neves, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 11 de setembro de 2020, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

LEANDRO NEVES

2º Vice-Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2839, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br